
S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 1312/2011 de 21 de Dezembro de 2011

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, a denominação dos estabelecimentos da educação e de ensino cabe ao membro do Governo competente em matéria de educação, sob proposta fundamentada da Assembleia da unidade orgânica onde o estabelecimento de educação e ensino se integra, da Câmara Municipal e da Direcção Regional competente em matéria da administração escolar.

Por deliberação da Câmara Municipal de Lagoa foi proposta a atribuição da denominação de Francisco Carreira da Costa como patrono da EB1/JI de Lagoa.

Foram chamadas a pronunciar-se as entidades previstas nas diversas alíneas do n.º 2 do artigo supra mencionado, a saber, concretamente, a Assembleia da EBI de Lagoa, a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Rosário e a Direcção Regional da Educação e Formação, as quais deram parecer favorável à denominação pretendida.

Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 14.º do citado regime foi ainda obtido parecer da Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI de Lagoa, a qual nada opôs.

O Dr. Francisco Carreira da Costa, que a Câmara Municipal de Lagoa veio propor como patrono da EBI de Lagoa, é uma personalidade marcante da história dos Açores e, em particular, da Vila da Lagoa, tendo-se distinguido como homem multifacetado que desempenhou várias actividades intelectuais, designadamente as de professor, de político, de dirigente e de sócio activo de diversas agremiações culturais açorianas. Esteve ainda ligado às actividades do Grémio dos Açores, instituição que precedeu a actual Casa dos Açores em Lisboa, durante os seus estudos académicos.

Em 1940, ano em que terminou o curso, regressa aos Açores, onde inicia uma intensa carreira político-administrativa, científica e educativa que o afirmaram como uma personalidade marcante e influente na sociedade açoriana, na qual desempenhou vários cargos políticos: foi Vogal da Comissão Administrativa da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada (1940-1941), foi Presidente da Câmara Municipal de Lagoa (1942-1943), foi Procurador da Comissão Administrativa da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada e integrou a respectiva Comissão Executiva (1943), foi Vice-Presidente da Comissão dos Cereais do Arquipélago dos Açores, até ao fim desta Instituição (1944-1972) e foi Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada (1952-1955).

Para além de todas as actividades de carácter oficial e associativo, dedicou-se ao estudo da etnologia dos Açores, produzindo, uma vasta obra de descoberta, recolha e coordenação dos valores da tradição regional, que ficou sobejamente conhecida no património literário açoriano e que se divide em quatro volumes, dois dos quais já editados pela Câmara Municipal de Lagoa.

O Dr. Francisco Carreira da Costa integrou, ainda, a Comissão Instaladora da Escola Normal Superior de Ponta Delgada, posteriormente designada de Instituto Universitário dos Açores, tendo leccionado nesse estabelecimento de ensino a disciplina de Sociedade e Cultura Açorianas e, em 1973, foi distinguido com o título de Comendador da Ordem do Infante D. Henrique.

Nos termos do supra exposto encontra-se, pois, reunido o requisito previsto no n.º 1 do artigo 16.º do referido regime.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, determino a atribuição da denominação de Francisco Carreira da Costa como patrono da EB1/JI de Lagoa.

13 de dezembro de 2011. – A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.